



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5.600, Bairro Agronômica
CEP 88025-202 - Florianópolis – SC - Fone: (48) 3953 2375– FAX: (48) 3953 2354
http:// www.fcc.sc.gov.br - e-mail: gepat@fcc.sc.gov.br

PARECER TÉCNICO**Nº50/13-GEPET**

ASSUNTO: Solicitação de reavaliação de parecer, com base na informação de falta de projeto de restauração do edifício do Museu da Escola Catarinense (MESC), tombado pelo Estado de Santa Catarina (P.T. 013/92), para sediar a Mostra Casa Nova 2013.

REQUERENTE: Sr. Antônio Heronaldo de Sousa, reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Data: 21/06/13

O presente Parecer Técnico refere-se à solicitação feita através do ofício nº272/2013/GAB/REIT de reavaliação do parecer nº33/13-GEPET/FCC, que autorizou a utilização do edifício do Museu da Escola Catarinense – MESC, com base na informação de falta de projeto de restauração do edifício, fato considerado no parecer com base em informação equivocada recebida pelos analistas da Fundação Catarinense de Cultura.

A autorização para utilizar o edifício para a Mostra Casa Nova 2013 fica mantida pelo presente parecer. Por mais que o evento não promova a restauração do bem, verificou-se em visita técnica que a falta de manutenção contínua do edifício determina a necessidade de qualificação do espaço para permitir sua utilização salutar. Essa intervenção, porém, não dispensa a imprescindível restauração do edifício, que poderá ser executada em momento posterior à Mostra Casa Nova pelo proprietário do imóvel. Solicita-se que o projeto de restauração seja elaborado em curto prazo e que considere as solicitações do parecer nº33/13-GEPET/FCC e seja submetido à análise da Fundação Catarinense de Cultura para emissão de novo parecer.

Levando em conta que o edifício não passará por um processo de restauração, mas por uma conservação¹, as solicitações para os serviços de

¹ Segundo a Carta de Burra (ICOMOS, 1980):

“(...) o termo conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural. De acordo com as circunstâncias, a conservação implicará ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas.”



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5.600, Bairro Agronômica
CEP 88025-202 - Florianópolis – SC - Fone: (48) 3953 2375– FAX: (48) 3953 2354
[http:// www.fcc.sc.gov.br](http://www.fcc.sc.gov.br) - e-mail: gepat@fcc.sc.gov.br

restauração do parecer nº33/13-GEPET/FCC não se aplicam aqui. As intervenções, porém, não deverão prejudicar a restauração a ser executada posteriormente.

Solicita-se da organização da mostra os seguintes materiais:

- Laudo técnico com a análise sobre a coerência entre as cargas estruturais decorrentes da Mostra e a estrutura existente no edifício, para garantir sua integridade;
- Devido o caráter excepcional e temporário da Mostra, bem como a variedade das intervenções que ela comportará, a análise se dará por ambiente e sobre os projetos que serão apresentados à organização do evento pelos diversos profissionais envolvidos, adicionada da informação de como ficará o ambiente pós-mostra;
- Materiais complementares poderão ser exigidos com vistas a atender ao critério supracitado do não prejuízo à restauração futura.

A aprovação será feita através de fiscalização dos técnicos responsáveis por este parecer, por meio de ficha técnica conforme o modelo em anexo.

Os serviços de conservação do edifício deverão ser acordados entre as partes do contrato, proprietário e organização da mostra, e solicitada a autorização para a Fundação Catarinense de Cultura, que responderá através de ficha técnica, anteriormente citada.

Sugere-se que as adequações e instalações que permanecerão no edifício sejam analisadas pelo administrador do edifício, assessorado por seu corpo técnico, para verificar a compatibilidade com o seu uso futuro e pelos órgãos municipais e estaduais competentes, para examinar a coerência com a lei. Na falta de um projeto de lay-out de uso futuro do edifício, sugere-se que a organização do evento procure deixar os ambientes após a mostra padronizados no que se refere às instalações luminotécnicas, elétricas, de ar condicionado, assim como revestimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5.600, Bairro Agronômica
CEP 88025-202 - Florianópolis – SC - Fone: (48) 3953 2375– FAX: (48) 3953 2354
http:// www.fcc.sc.gov.br - e-mail: gepat@fcc.sc.gov.br

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente,

Melina Marcondes

Arquiteta

Fabiano Teixeira dos Santos

Arquiteto